



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**  
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP  
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

**ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**PPA: 2026 - 2029**

**CÓDIGO**

PROGRAMA AMPLIAR-TE - Promoção e fomento

0036

**OBJETIVO**

Promover a valorização, preservação e difusão da cultura local por meio do incentivo às manifestações artísticas, fortalecimento das políticas de patrimônio histórico e realização de atividades culturais que envolvam a comunidade e estimulem o desenvolvimento cultural sustentável do município.

**JUSTIFICATIVA**

A Fundação Cultural de Serrana é uma entidade autárquica que, conforme seu estatuto, tem por finalidade a promoção de atividades culturais, educativas e artísticas. A adequação do programa orçamentário visa refletir com fidelidade suas ações, garantindo planejamento, transparência e efetividade no cumprimento de suas atribuições institucionais.

| INDICADORES                                                    | METAS             |                |               |
|----------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                                                | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Número de vagas oferecidas em oficinas e cursos                | un                | 750,000        | 0,000         |
| Número de eventos/apresentações realizados                     | un                | 15,000         | 0,000         |
| Número de bairros ou regiões atendidos por eventos ou oficinas | %                 | 87,000         | 0,000         |
| Número de oficinas de formação                                 | un                | 1,000          | 0,000         |
| Número de agentes culturais certificados                       | pe                | 20,000         | 0,000         |

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

| INDICADORES                                                    | 2026    | 2027    | 2028      | 2029      |
|----------------------------------------------------------------|---------|---------|-----------|-----------|
| Número de vagas oferecidas em oficinas e cursos                | 800,000 | 950,000 | 1.100,000 | 1.200,000 |
| Número de eventos/apresentações realizados                     | 20,000  | 25,000  | 28,000    | 30,000    |
| Número de bairros ou regiões atendidos por eventos ou oficinas | 90,000  | 92,000  | 95,000    | 100,000   |
| Número de oficinas de formação                                 | 5,000   | 5,000   | 5,000     | 5,000     |
| Número de agentes culturais certificados                       | 50,000  | 60,000  | 70,000    | 70,000    |



**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**

RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP

CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

**ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**742.740,000**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**  
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP  
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

**ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**PPA: 2026 - 2029**

**CÓDIGO**

PROGRAMA SERRANA CULTURAL - Gestão e

0048

**OBJETIVO**

O programa tem como finalidade prover os recursos necessários — humanos, materiais, financeiros e logísticos — para o funcionamento contínuo da administração pública. Visa também gerir de forma adequada a folha de pagamento, bem como as obrigações trabalhistas e fiscais, assegurando o cumprimento de contratos e das demais exigências legais. Além disso, busca modernizar processos internos, ampliando a eficiência, a transparência e a qualidade da gestão pública.

**JUSTIFICATIVA**

A gestão eficiente dos recursos públicos é essencial para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. A centralização de processos administrativos, a correta gestão da folha de pagamento e o cumprimento de obrigações legais garantem segurança, transparência e confiabilidade à administração municipal. Além disso, a modernização e a inovação nos procedimentos fortalecem a eficiência, a responsabilização e a capacidade de resposta da máquina pública.

| INDICADORES                                                                | METAS             |                |               |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                                                            | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Percentual de obrigações fiscais e trabalhistas pagas em dia               | %                 | 100,000        | 0,000         |
| Número de processos administrativos digitalizados ou automatizados por ano | %                 | 50,000         | 0,000         |
| Percentual de execução do orçamento destinado à manutenção                 | %                 | 80,000         | 0,000         |

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

| INDICADORES                                                                | 2026    | 2027    | 2028    | 2029    |
|----------------------------------------------------------------------------|---------|---------|---------|---------|
| Percentual de obrigações fiscais e trabalhistas pagas em dia               | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 |
| Número de processos administrativos digitalizados ou automatizados por ano | 80,000  | 85,000  | 90,000  | 95,000  |
| Percentual de execução do orçamento destinado à manutenção                 | 85,000  | 90,000  | 95,000  | 97,000  |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**2.361.180,000**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**  
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP  
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

**ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**PPA: 2026 - 2029**

**CÓDIGO**

PROGRAMA CULTURA EM ESTRUTURA -

0049

**OBJETIVO**

Realizar reformas, ampliações e/ou construções de equipamentos culturais.  
 Garantir a adequação dos espaços às normas de segurança e acessibilidade universal.  
 Promover a conservação e o restauro do patrimônio histórico e arquitetônico municipal.  
 Modernizar os equipamentos com novas tecnologias para melhorar a gestão e a experiência do público.  
 Ampliar e descentralizar a rede de equipamentos culturais no território do município.

**JUSTIFICATIVA**

A modernização da infraestrutura cultural é condição essencial para garantir a plena realização das políticas públicas de cultura em Serrana. Atualmente, os espaços culturais da Fundação apresentam limitações físicas e tecnológicas que comprometem a qualidade da produção e da fruição cultural.

O programa busca superar essas deficiências por meio da requalificação de prédios, aquisição de equipamentos modernos e implementação de acessibilidade universal, assegurando que os espaços estejam alinhados às exigências

| INDICADORES                                                                            | METAS             |                |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                                                                        | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Percentual de equipamentos culturais que atendem às normas de acessibilidade universal | %                 | 50,000         | 0,000         |
| Tempo médio para atendimento de solicitações de manutenção predial                     | Dias              | 30,000         | 0,000         |
| Percentual de execução física das obras de reforma, ampliação ou construção            | %                 | 70,000         | 0,000         |

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

| INDICADORES                                                                            | 2026   | 2027   | 2028   | 2029    |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|---------|
| Percentual de equipamentos culturais que atendem às normas de acessibilidade universal | 70,000 | 80,000 | 90,000 | 100,000 |
| Tempo médio para atendimento de solicitações de manutenção predial                     | 25,000 | 20,000 | 15,000 | 10,000  |
| Percentual de execução física das obras de reforma, ampliação ou construção            | 75,000 | 80,000 | 85,000 | 95,000  |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**396.080,000**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**  
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP  
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

**ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**PPA: 2026 - 2029**

**CÓDIGO**

PROGRAMA Taxa de Administração do RPPS

0017

**OBJETIVO**

Medir a eficiência na administração do RPPS.

**JUSTIFICATIVA**

Garantir a gestão eficaz dos recursos da taxa de administração, alocando-os para atividades que melhorem a gestão do RPPS.

| INDICADORES                          | METAS             |                |               |
|--------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                      | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Gestão dos recursos próprios do RPPS | %                 | 100,000        | 0,000         |

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

| INDICADORES                          | 2026    | 2027    | 2028    | 2029    |
|--------------------------------------|---------|---------|---------|---------|
| Gestão dos recursos próprios do RPPS | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**9.740.000,000**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**  
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP  
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

**ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**PPA: 2026 - 2029**

**CÓDIGO**

PROGRAMA Gestão dos recursos do RPPS

0018

**OBJETIVO**

Assegurar o pagamento integral dos benefícios previdenciários concedidos pelo Ipremus.

**JUSTIFICATIVA**

Garantir a tranquilidade financeira aos aposentados e pensionistas do Ipremus.

| METAS                                                            |                   |                |               |
|------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| INDICADORES                                                      | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Percentual de pagamento de benefícios previdenciários concedidos | %                 | 100,000        | 0,000         |

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

| INDICADORES                                                      | 2026    | 2027    | 2028    | 2029    |
|------------------------------------------------------------------|---------|---------|---------|---------|
| Percentual de pagamento de benefícios previdenciários concedidos | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**106.743.000,000**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**  
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP  
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

**ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**PPA: 2026 - 2029**

**CÓDIGO**

PROGRAMA Gestão dos recursos de longo

0019

**OBJETIVO**

Assegurar o pagamento de benefícios previdenciários a conceder pelo Ipremus.

**JUSTIFICATIVA**

Garantir a tranquilidade financeira aos aposentados e pensionistas do Ipremus.

| INDICADORES                                                   | METAS             |                |               |
|---------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                                               | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Percentual de pagamento de benefícios previdenciários futuros | %                 | 100,000        | 0,000         |

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

| INDICADORES                                                   | 2026    | 2027    | 2028    | 2029    |
|---------------------------------------------------------------|---------|---------|---------|---------|
| Percentual de pagamento de benefícios previdenciários futuros | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**185.514.434,730**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**  
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP  
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

**ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**PPA: 2026 - 2029**

**CÓDIGO**

PROGRAMA Operações Especiais

0020

**OBJETIVO**

Registrar as despesas com demandas judiciais do Ipremus, incluindo encargos e precatórios.

**JUSTIFICATIVA**

Alta demanda em processos judiciais.

| INDICADORES                                                  | METAS             |                |               |
|--------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                                              | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Percentual de obrigações fiscais e trabalhistas pagas em dia | %                 | 100,000        | 0,000         |

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

| INDICADORES                                                  | 2026    | 2027    | 2028    | 2029    |
|--------------------------------------------------------------|---------|---------|---------|---------|
| Percentual de obrigações fiscais e trabalhistas pagas em dia | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**5.800.000,000**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**  
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP  
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

**ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**PPA: 2026 - 2029**

**CÓDIGO**

PROGRAMA PROCESSO LEGISLATIVO

0001

**OBJETIVO**

Promover o Poder Legislativo Municipal, realizando as atividades parlamentares e de fiscalização do Poder Executivo.

**JUSTIFICATIVA**

O Legislativo Municipal tem como função fiscalizar o Executivo e legislar para o Município e com isto oferecer a população o atendimento essencial e de qualidade, análise e soluções dos pleitos de interesse coletivo da comunidade

| INDICADORES                        | METAS             |                |               |
|------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                    | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Materia Legislativa                | un                | 554,000        | 0,000         |
| Normas Juridicas                   | un                | 94,000         | 0,000         |
| Ações de Publicidade Institucional | un                | 98,000         | 0,000         |
| Sessões Plenarias                  | se                | 19,000         | 0,000         |

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

| INDICADORES                        | 2026    | 2027    | 2028    | 2029    |
|------------------------------------|---------|---------|---------|---------|
| Materia Legislativa                | 554,000 | 556,000 | 556,000 | 560,000 |
| Normas Juridicas                   | 94,000  | 96,000  | 96,000  | 98,000  |
| Ações de Publicidade Institucional | 98,000  | 100,000 | 102,000 | 104,000 |
| Sessões Plenarias                  | 19,000  | 19,000  | 19,000  | 19,000  |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**6.310.000,000**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**  
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP  
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

**ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**PPA: 2026 - 2029**

**CÓDIGO**

PROGRAMA Gestão Administrativa Estratégica

0035

**OBJETIVO**

Assegurar o funcionamento administrativo eficaz e contínuo do Gabinete do Secretário, com foco na coordenação estratégica, suporte institucional, controle interno e articulação intersetorial para a consecução das políticas públicas.

**JUSTIFICATIVA**

A manutenção da estrutura administrativa do Gabinete do Secretário é essencial para garantir a supervisão das diretrizes institucionais, a fluidez na comunicação entre as unidades organizacionais e o alinhamento das ações estratégicas com os objetivos governamentais. Tal estrutura garante o cumprimento de obrigações legais, regimentais e operacionais da gestão pública.

| INDICADORES                                                                  | METAS             |                |               |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                                                              | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Percentual de execução orçamentária das despesas administrativas do Gabinete | %                 | 85,000         | 95,000        |
| Índice de Eficiência da Gestão Administrativa da Saúde                       | %                 | 30,000         | 90,000        |
| Índice de Eficiência da Gestão Administrativa da Educação                    | %                 | 30,000         | 90,000        |

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

| INDICADORES                                                                  | 2026   | 2027   | 2028   | 2029   |
|------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|
| Percentual de execução orçamentária das despesas administrativas do Gabinete | 90,000 | 92,000 | 94,000 | 95,000 |
| Índice de Eficiência da Gestão Administrativa da Saúde                       | 59,000 | 74,000 | 89,000 | 90,000 |
| Índice de Eficiência da Gestão Administrativa da Educação                    | 59,000 | 74,000 | 89,000 | 90,000 |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**27.597.800,000**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**  
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP  
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

**ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**PPA: 2026 - 2029**

**CÓDIGO**

PROGRAMA Programa de Iluminação Pública

0039

**OBJETIVO**

O Programa de Iluminação Pública Sustentável tem como objetivo modernizar o sistema de iluminação pública do município por meio da substituição de lâmpadas convencionais por tecnologias mais eficientes e sustentáveis, como as lâmpadas de LED, visando a redução do consumo de energia elétrica, a diminuição dos custos operacionais e de manutenção, o aumento da eficiência luminosa e a melhoria da segurança e qualidade de vida da população, contribuindo ainda com a preservação ambiental e o cumprimento das metas de sustentabilidade do município.

**JUSTIFICATIVA**

A iluminação pública é um serviço essencial para a população, impactando diretamente na mobilidade urbana, segurança, lazer e qualidade de vida. O atual sistema de iluminação com lâmpadas de vapor de sódio ou mercúrio apresenta alto consumo energético, menor durabilidade e maior custo de manutenção. A adoção de uma política de modernização baseada em tecnologias sustentáveis, como o uso de lâmpadas de LED, permitirá ganhos significativos em eficiência energética, economia de recursos públicos e sustentabilidade ambiental.

| INDICADORES                                            | METAS             |                |               |
|--------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                                        | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| % de cobertura de luminárias em LED                    | %                 | 100,000        | 100,000       |
| Percentual de cobertura de iluminação nas vias urbanas | %                 | 100,000        | 100,000       |

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

| INDICADORES                                            | 2026    | 2027    | 2028    | 2029    |
|--------------------------------------------------------|---------|---------|---------|---------|
| % de cobertura de luminárias em LED                    | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 |
| Percentual de cobertura de iluminação nas vias urbanas | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**14.185.000,000**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**  
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP  
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

## ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

### PPA: 2026 - 2029

### CÓDIGO

PROGRAMA Reabilitação Urbana e Inclusão

0040

### OBJETIVO

Promover a reabilitação urbana e a inclusão social por meio da urbanização de assentamentos precários, ampliando o acesso a infraestrutura urbana, equipamentos públicos esportivos e sociais, garantindo condições adequadas de habitabilidade, mobilidade e qualidade de vida no Bairro Jardim Boa Esperança.

### JUSTIFICATIVA

O Programa visa combater as desigualdades socioespaciais e promover o desenvolvimento urbano sustentável no município de Serrana, em consonância com os princípios do Estatuto da Cidade e das diretrizes do Programa Pró-Cidades/MIDR. O Jardim Boa Esperança enfrenta deficiências estruturais que comprometem o bem-estar e a cidadania dos moradores, exigindo ações integradas de urbanização, infraestrutura e requalificação de espaços públicos.

| INDICADORES                                      | METAS             |                |               |
|--------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                                  | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Percentual de Reabilitação urbanizadas no bairro | %                 | 50,000         | 100,000       |

### PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

| INDICADORES                                      | 2026    | 2027  | 2028  | 2029  |
|--------------------------------------------------|---------|-------|-------|-------|
| Percentual de Reabilitação urbanizadas no bairro | 100,000 | 0,000 | 0,000 | 0,000 |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**2.000.000,000**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**  
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP  
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

**ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**PPA: 2026 - 2029**

**CÓDIGO**

PROGRAMA Programa Recape Serrana

0041

**OBJETIVO**

O Programa "Recape Serrana" tem como objetivo promover a recuperação da malha viária urbana do município de Serrana, garantindo melhores condições de tráfego, segurança viária, acessibilidade e qualidade de vida à população. Busca-se ainda preservar o patrimônio público, evitar maiores danos à infraestrutura urbana e fomentar o desenvolvimento econômico local por meio da melhoria da mobilidade urbana.

**JUSTIFICATIVA**

A malha viária do município de Serrana apresenta desgaste significativo em diversas vias, decorrente do tempo de uso, aumento do fluxo de veículos e ausência de manutenção contínua em determinados trechos. Esses fatores têm causado transtornos à população, prejuízos aos veículos e aumento do risco de acidentes. O recapeamento asfáltico se faz necessário como ação estruturante e corretiva, visando restabelecer a qualidade e segurança das vias públicas, com impactos positivos diretos na mobilidade urbana e na valorização dos espaços urbanos.

| METAS                                     |                   |                |               |
|-------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| INDICADORES                               | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Extensão de vias com pavimento recuperado | km                | 40,000         | 90,000        |

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

| INDICADORES                               | 2026   | 2027   | 2028   | 2029   |
|-------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|
| Extensão de vias com pavimento recuperado | 40,000 | 55,000 | 70,000 | 90,000 |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**965.000,000**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**  
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP  
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

**ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**PPA: 2026 - 2029**

**CÓDIGO**

PROGRAMA Gestão Sustentável da

0012

**OBJETIVO**

Assegurar a manutenção e funcionamento dos Departamentos de Obras, Planejamento Urbano, Conservação e Meio Ambiente, Trânsito e Água e Esgoto, com foco na racionalização de recursos, eficiência operacional e contenção de despesas públicas, promovendo o uso sustentável da infraestrutura existente.

**JUSTIFICATIVA**

A Secretaria de Infraestrutura concentra áreas essenciais para o funcionamento urbano e a qualidade de vida da população. Com o crescimento das demandas e a limitação orçamentária, torna-se necessário implementar um programa de gestão integrada que otimize os custos de manutenção e operação dos departamentos vinculados. O programa busca garantir a continuidade dos serviços públicos com eficiência, transparência e responsabilidade fiscal.

| INDICADORES                                                    | METAS             |                |               |
|----------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                                                | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Percentual de ações e projetos concluídos dentro do cronograma | %                 | 85,000         | 92,000        |
| Percentual de vias públicas limpas e conservadas               | %                 | 56,000         | 82,000        |
| Percentual de equipamentos de sinalização em bom estado        | %                 | 100,000        | 100,000       |
| Percentual de funcionamento pleno das unidades da Secretaria   | %                 | 90,000         | 96,000        |

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

| INDICADORES                                                    | 2026    | 2027    | 2028    | 2029    |
|----------------------------------------------------------------|---------|---------|---------|---------|
| Percentual de ações e projetos concluídos dentro do cronograma | 85,000  | 88,000  | 90,000  | 92,000  |
| Percentual de vias públicas limpas e conservadas               | 58,000  | 66,000  | 74,000  | 82,000  |
| Percentual de equipamentos de sinalização em bom estado        | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 |
| Percentual de funcionamento pleno das unidades da Secretaria   | 90,000  | 92,000  | 94,000  | 96,000  |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**40.855.500,000**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**  
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP  
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

**ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**PPA: 2026 - 2029**

**CÓDIGO**

PROGRAMA Cidade Limpa e Bem Cuidada

0042

**OBJETIVO**

Promover a conservação e valorização dos espaços públicos urbanos por meio da execução contínua de serviços de limpeza, manutenção e zeladoria em ruas, avenidas, praças, bairros e demais áreas da cidade. O programa também visa gerar oportunidades de trabalho e inclusão social por meio da contratação de mão de obra conforme a legislação vigente, reforçando o compromisso com o bem-estar da população e a sustentabilidade urbana.

**JUSTIFICATIVA**

A preservação dos espaços públicos urbanos é fundamental para garantir qualidade de vida, segurança, saúde e mobilidade à população. A implementação de um programa estruturado de zeladoria urbana contribui para prevenir a degradação do ambiente urbano, ampliar a sensação de cuidado com a cidade e oferecer oportunidades de inserção no mercado de trabalho a grupos socialmente vulneráveis, respeitando os princípios legais e sociais. Além disso, a manutenção adequada dos espaços públicos reduz custos futuros com reparos emergenciais e valoriza o patrimônio coletivo.

| METAS                                     |                   |                |               |
|-------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| INDICADORES                               | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Quantidade de resíduos sólidos recolhidos | ton               | 10.500,000     | 13.000,000    |

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

| INDICADORES                               | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       |
|-------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Quantidade de resíduos sólidos recolhidos | 10.500,000 | 11.300,000 | 12.100,000 | 13.000,000 |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**11.787.000,000**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**  
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP  
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

**ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**PPA: 2026 - 2029**

**CÓDIGO**

PROGRAMA Abastecimentos de Água e

0014

**OBJETIVO**

Garantir o abastecimento de água à população de forma ininterrupta com qualidade de pureza segundo as normas de saúde

**JUSTIFICATIVA**

Abastecimento e saneamento basico

| INDICADORES                                  | METAS             |                |               |
|----------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                              | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Percentual de execução orçamentária da ação  | %                 | 100,000        | 100,000       |
| População Atendida com Água Potável          | %                 | 99,000         | 100,000       |
| População Atendida com Esgotamento Sanitário | %                 | 99,000         | 100,000       |

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

| INDICADORES                                  | 2026    | 2027    | 2028    | 2029    |
|----------------------------------------------|---------|---------|---------|---------|
| Percentual de execução orçamentária da ação  | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 |
| População Atendida com Água Potável          | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 |
| População Atendida com Esgotamento Sanitário | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**52.045.912,000**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**  
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP  
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

**ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**PPA: 2026 - 2029**

**CÓDIGO**

PROGRAMA Proteção, Prevenção e

0013

**OBJETIVO**

Reforçar a segurança pública por meio da presença efetiva e preventiva da Guarda Municipal.  
 Promover a sensação de segurança e bem-estar da população.  
 Estimular a integração comunitária com foco na mediação de conflitos e prevenção da violência.

**JUSTIFICATIVA**

A crescente demanda por segurança pública nos centros urbanos exige ações coordenadas e permanentes. A Guarda Municipal possui papel fundamental na proteção de bens, serviços e instalações públicas, além de colaborar com as forças estaduais e federais na prevenção e repressão à criminalidade. Um programa estruturado potencializa essa atuação com ações de proximidade, presença territorial e capacitação contínua, fortalecendo a confiança da população nos serviços públicos de segurança.

| INDICADORES                                                      | METAS             |                |               |
|------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                                                  | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| 2. Redução de Ocorrências de Vandalismo e Furto em Bens Públicos | %                 | 100,000        | 100,000       |
| Redução de Crimes Prioritários                                   | %                 | 224,000        | 179,000       |
| Ocorrências de trânsito com vítimas                              | un                | 26,000         | 21,000        |
| Nº de operações integradas                                       | un                | 0,000          | 45,000        |
| Índice de Cobertura do Videomonitoramento                        | un                | 44,000         | 90,000        |
| Índice de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência        | %                 | 69,000         | 50,000        |

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

| INDICADORES                                                      | 2026    | 2027    | 2028    | 2029    |
|------------------------------------------------------------------|---------|---------|---------|---------|
| 2. Redução de Ocorrências de Vandalismo e Furto em Bens Públicos | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 |
| Redução de Crimes Prioritários                                   | 5,000   | 10,000  | 15,000  | 20,000  |
| Ocorrências de trânsito com vítimas                              | 24,000  | 23,000  | 22,000  | 21,000  |
| Nº de operações integradas                                       | 30,000  | 35,000  | 40,000  | 45,000  |
| Índice de Cobertura do Videomonitoramento                        | 60,000  | 70,000  | 80,000  | 90,000  |
| Índice de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência        | 20,000  | 30,000  | 40,000  | 50,000  |



**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**

RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP

CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

**ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**17.638.327,000**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**  
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP  
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

## ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

### PPA: 2026 - 2029

### CÓDIGO

PROGRAMA Programa Municipal de Proteção e

0038

### OBJETIVO

Coordenar e executar ações permanentes de prevenção, preparação, resposta e recuperação frente a desastres naturais e antrópicos no município de Serrana/SP, com o objetivo de proteger vidas, minimizar danos materiais e ambientais, e restabelecer o bem-estar social, conforme previsto na Lei Municipal nº 1151/2006.

### JUSTIFICATIVA

A criação e fortalecimento do Sistema Municipal de Defesa Civil de Serrana são fundamentais para garantir ações integradas e eficazes na gestão de riscos e desastres. Em função do crescimento urbano, alterações climáticas e vulnerabilidades sociais existentes, o município necessita de planejamento, monitoramento e ação articulada. Este programa promove a operacionalização da Lei nº 1151/2006, ativando o COMDEC como órgão central e articulador de medidas em tempo hábil, garantindo a segurança da população em cenários de risco previsíveis ou imprevisíveis.

| METAS                                  |                   |                |               |
|----------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| INDICADORES                            | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| % de execução do Plano de Contingência | %                 | 70,000         | 100,000       |

### PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

| INDICADORES                            | 2026   | 2027   | 2028   | 2029    |
|----------------------------------------|--------|--------|--------|---------|
| % de execução do Plano de Contingência | 70,000 | 80,000 | 90,000 | 100,000 |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**84.000,000**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**  
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP  
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

**ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**PPA: 2026 - 2029**

**CÓDIGO**  
0056

PROGRAMA      Gestão e Regulação da Saúde

**OBJETIVO**  
Melhorar a regulação, monitoramento e gestão da rede de saúde.

**JUSTIFICATIVA**  
A qualificação da gestão é condição para eficiência e transparência no SUS municipal.

| INDICADORES                                                                                       | METAS             |                |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                                                                                   | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Implantação do Canal Centralizado de Comunicação e Serviços para os Municípios (Saúde Digital)    | %                 | 100,000        | 100,000       |
| Percentual de implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em todas as unidades de saúde | %                 | 50,000         | 100,000       |

| PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO                                                |         |         |         |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|---------|---------|
| INDICADORES                                                                                       | 2026    | 2027    | 2028    | 2029    |
| Implantação do Canal Centralizado de Comunicação e Serviços para os Municípios (Saúde Digital)    | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 |
| Percentual de implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em todas as unidades de saúde | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**17.626.590,000**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**  
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP  
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

**ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**PPA: 2026 - 2029**

**CÓDIGO**

PROGRAMA Atenção Básica e Saúde da Família

0050

**OBJETIVO**

Garantir atenção integral, universal e contínua na atenção primária.

**JUSTIFICATIVA**

A atenção básica é a porta de entrada do SUS, responsável por 80% das demandas.

| INDICADORES                                             | METAS             |                |               |
|---------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                                         | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| % de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal     | %                 | 79,000         | 100,000       |
| Taxa de mortalidade infantil (por 1.000 nascidos vivos) | un                | 4,000          | 0,000         |
| Cobertura vacinal do calendário básico infantil         | %                 | 84,000         | 100,000       |
| % de idosos com avaliação multidimensional registrada   | %                 | 0,000          | 100,000       |
| Cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF)          | %                 | 39,000         | 54,000        |

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

| INDICADORES                                             | 2026    | 2027    | 2028    | 2029    |
|---------------------------------------------------------|---------|---------|---------|---------|
| % de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal     | 95,000  | 100,000 | 100,000 | 100,000 |
| Taxa de mortalidade infantil (por 1.000 nascidos vivos) | 0,000   | 0,000   | 0,000   | 0,000   |
| Cobertura vacinal do calendário básico infantil         | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 |
| % de idosos com avaliação multidimensional registrada   | 50,000  | 60,000  | 90,000  | 100,000 |
| Cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF)          | 46,000  | 46,000  | 54,000  | 54,000  |



**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**

RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP

CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

**ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**47.494.434,000**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**  
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP  
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

**ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**PPA: 2026 - 2029**

**CÓDIGO**

PROGRAMA Urgência e Emergência

0051

**OBJETIVO**

Ampliar e qualificar o atendimento pré-hospitalar e de urgência.

**JUSTIFICATIVA**

Acesso rápido e resolutivo reduz internações e complicações graves.

| INDICADORES                                                               | METAS             |                |               |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                                                           | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Atendimentos especializados realizados por mil habitantes                 | un                | 19.406,000     | 20.500,000    |
| Percentual de redução da demanda reprimida em atendimentos especializados | %                 | 50,000         | 90,000        |

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

| INDICADORES                                                               | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       |
|---------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Atendimentos especializados realizados por mil habitantes                 | 19.500,000 | 19.800,000 | 20.000,000 | 20.500,000 |
| Percentual de redução da demanda reprimida em atendimentos especializados | 50,000     | 70,000     | 80,000     | 90,000     |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**80.651.886,000**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA  
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP  
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS  
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA      Assistência Farmacêutica

0055

OBJETIVO

Garantir fornecimento regular de medicamentos e insumos de saúde.

JUSTIFICATIVA

O acesso a medicamentos é direito constitucional e essencial à integralidade do SUS.

| INDICADORES                                                                       | METAS             |                |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                                                                   | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Percentual de abastecimento regular de medicamentos da Relação Municipal (REMUME) | %                 | 100,000        | 100,000       |
| Percentual de atualização periódica da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) | %                 | 100,000        | 100,000       |

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

| INDICADORES                                                                       | 2026    | 2027    | 2028    | 2029    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|---------|---------|
| Percentual de abastecimento regular de medicamentos da Relação Municipal (REMUME) | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 |
| Percentual de atualização periódica da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

6.075.800,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**  
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP  
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

**ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**PPA: 2026 - 2029**

**CÓDIGO**

PROGRAMA Vigilância em Saúde

0054

**OBJETIVO**

Proteger e promover a saúde da população, por meio da execução integrada das ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de controle de zoonoses, visando prevenir riscos, reduzir agravos e assegurar melhores condições de vida.

**JUSTIFICATIVA**

A vigilância em saúde constitui função essencial do Sistema Único de Saúde (SUS), prevista no art. 200, II e III, da Constituição Federal, e na Lei nº 8.080/1990. A ocorrência de doenças transmissíveis, agravos relacionados ao meio ambiente, riscos sanitários e zoonoses exige ações permanentes de monitoramento, prevenção e controle. O fortalecimento das vigilâncias contribui para a redução da morbimortalidade, proteção da coletividade e promoção de ambientes mais seguros, sendo fundamental para a efetividade das políticas públicas de saúde e para o cumprimento dos compromissos assumidos pelo Município nos planos setoriais e no PPA.

| METAS                                                                                     |                   |                |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| INDICADORES                                                                               | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Manter reduzido o coeficiente de mortalidade infantil                                     | un                | 4,000          | 0,000         |
| Manter cobertura vacinal de vacinação para vacinas do calendário básico acima de 95,5%    | %                 | 95,500         | 95,500        |
| Reduzir o número de casos de sífilis congênita                                            | un                | 3,000          | 0,000         |
| Aumentar em 15% o número de visitas domiciliares de Agentes de Controle de Endemias (ACE) | un                | 48.829,000     | 85.400,000    |
| % de notificações encerradas dentro do prazo                                              | %                 | 70,000         | 90,000        |
| Taxa de profilaxia pós-exposição                                                          | %                 | 85,000         | 93,000        |

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

| INDICADORES                                                                               | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Manter reduzido o coeficiente de mortalidade infantil                                     | 3,000      | 2,000      | 0,000      | 0,000      |
| Manter cobertura vacinal de vacinação para vacinas do calendário básico acima de 95,5%    | 95,500     | 95,500     | 95,500     | 95,500     |
| Reduzir o número de casos de sífilis congênita                                            | 2,000      | 1,000      | 0,000      | 0,000      |
| Aumentar em 15% o número de visitas domiciliares de Agentes de Controle de Endemias (ACE) | 56.153,000 | 64.575,000 | 74.261,000 | 85.400,000 |



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**  
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP  
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

**ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

|                                              |        |        |        |        |
|----------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|
| % de notificações encerradas dentro do prazo | 75,000 | 80,000 | 85,000 | 90,000 |
| Taxa de profilaxia pós-exposição             | 87,000 | 89,000 | 91,000 | 93,000 |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:** **22.488.848,000**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**  
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP  
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

**ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**PPA: 2026 - 2029**

**CÓDIGO**

PROGRAMA Programa: Alimentação Escolar de

0007

**OBJETIVO**

Garantir o fornecimento regular e de qualidade da alimentação escolar aos alunos da rede municipal de ensino, promovendo segurança alimentar, melhoria da aprendizagem e desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

**JUSTIFICATIVA**

A alimentação escolar é um direito dos alunos e uma ferramenta essencial para o desenvolvimento educacional e social. O fornecimento de refeições equilibradas contribui para a melhoria da atenção, do rendimento escolar e da saúde dos estudantes. A atuação integrada com nutricionistas e o controle de qualidade dos alimentos são essenciais para assegurar refeições saudáveis, seguras e adequadas às necessidades nutricionais.

| INDICADORES                                                           | METAS             |                |               |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                                                       | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Percentual de alunos atendidos pelo programa de alimentação escolar   | %                 | 100,000        | 100,000       |
| Percentual de gêneros alimentícios adquiridos da agricultura familiar | %                 | 30,000         | 45,000        |

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

| INDICADORES                                                           | 2026    | 2027    | 2028    | 2029    |
|-----------------------------------------------------------------------|---------|---------|---------|---------|
| Percentual de alunos atendidos pelo programa de alimentação escolar   | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 |
| Percentual de gêneros alimentícios adquiridos da agricultura familiar | 45,000  | 45,000  | 45,000  | 45,000  |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**20.934.256,000**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**  
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP  
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

**ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**PPA: 2026 - 2029**

**CÓDIGO**

PROGRAMA Qualificação da Aprendizagem no

0005

**OBJETIVO**

Garantir o direito à educação básica com qualidade, equidade e continuidade para todos os alunos do ensino fundamental da rede municipal, por meio da oferta de ensino qualificado, acompanhamento pedagógico e apoio aos profissionais da educação.

**JUSTIFICATIVA**

O ensino fundamental é etapa obrigatória da educação básica, essencial para o desenvolvimento humano e social, conforme previsto na Constituição Federal (art. 205 e 208), no Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 4). Ainda há desafios como distorção idade-série, evasão, desigualdades no desempenho e falta de apoio pedagógico sistemático nas escolas. Este programa visa assegurar a presença de professores qualificados, melhoria da aprendizagem e o fortalecimento da gestão escolar.

| INDICADORES                                                                                      | METAS             |                |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                                                                                  | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Percentual de escolas do ensino fundamental adequadas às normas de infraestrutura escolar (FNDE) | %                 | 50,000         | 100,000       |
| Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB municipal (anos iniciais e finais)           | Nota              | 5,800          | 6,400         |

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

| INDICADORES                                                                                      | 2026   | 2027   | 2028   | 2029    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|---------|
| Percentual de escolas do ensino fundamental adequadas às normas de infraestrutura escolar (FNDE) | 62,500 | 75,000 | 77,500 | 100,000 |
| Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB municipal (anos iniciais e finais)           | 6,100  | 6,200  | 6,300  | 6,400   |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**122.243.800,000**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**  
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP  
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

**ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**PPA: 2026 - 2029**

**CÓDIGO**

PROGRAMA Expansão e Qualificação da

0004

**OBJETIVO**

Assegurar o acesso, permanência e desenvolvimento integral de crianças de 4 e 5 anos na pré-escola municipal, com oferta de ensino qualificado, ambiente seguro e apoio pedagógico contínuo.

**JUSTIFICATIVA**

A pré-escola é etapa obrigatória da educação básica conforme a Constituição Federal (art. 208, IV) e a LDB (Lei nº 9.394/96), essencial para a transição à alfabetização. A qualidade do atendimento nesta fase impacta diretamente no desempenho escolar futuro, sendo fundamental garantir professores qualificados, acompanhamento pedagógico e suporte contínuo. O programa cumpre metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e contribui com o ODS 4 (Educação de Qualidade).

| INDICADORES                                                  | METAS             |                |               |
|--------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                                              | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Ampliar o número de vagas em Pre Escolas de periodo integral | Vgs               | 0,000          | 50,000        |
| Vagas para crianças de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola | Vgs               | 960,000        | 960,000       |

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

| INDICADORES                                                  | 2026    | 2027    | 2028    | 2029    |
|--------------------------------------------------------------|---------|---------|---------|---------|
| Ampliar o número de vagas em Pre Escolas de periodo integral | 0,000   | 50,000  | 50,000  | 50,000  |
| Vagas para crianças de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola | 960,000 | 960,000 | 960,000 | 960,000 |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**79.024.212,000**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**  
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP  
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

**ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**PPA: 2026 - 2029**

**CÓDIGO**

PROGRAMA Primeira Infância com Cuidado e

0043

**OBJETIVO**

Assegurar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos por meio da oferta de educação infantil de qualidade em creches públicas, com atendimento pedagógico, seguro e inclusivo, priorizando famílias em situação de vulnerabilidade.

**JUSTIFICATIVA**

A educação infantil é direito da criança e dever do Estado (CF/88, art. 208, IV), sendo a creche a primeira etapa da educação básica. Estudos demonstram que os estímulos adequados nos primeiros anos de vida têm efeitos duradouros no desenvolvimento cognitivo, emocional e social. A expansão e qualificação da rede municipal de creches contribui para a equidade educacional, a inclusão social e o fortalecimento das famílias, além de cumprir metas do PNE e ODS 4.

| INDICADORES                                                  | METAS             |                |               |
|--------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                                              | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Ampliar o Atendimento nas Creches                            | Vgs               | 1.197,000      | 1.230,000     |
| Atendimento de crianças de 0 a 3 anos matriculadas na creche | Vgs               | 1.197,000      | 1.230,000     |

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

| INDICADORES                                                  | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      |
|--------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Ampliar o Atendimento nas Creches                            | 1.200,000 | 1.210,000 | 1.220,000 | 1.230,000 |
| Atendimento de crianças de 0 a 3 anos matriculadas na creche | 1.200,000 | 1.210,000 | 1.220,000 | 1.230,000 |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**107.641.719,000**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**  
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP  
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

**ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**PPA: 2026 - 2029**

**CÓDIGO**

PROGRAMA Gestão Administrativa e

0002

**OBJETIVO**

Assegurar a coordenação estratégica, a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, promovendo inovação, transparência e controle gerencial.

**JUSTIFICATIVA**

O município necessita de uma gestão administrativa moderna, que integre processos, otimize recursos e garanta qualidade no atendimento à população. A boa governança administrativa fortalece a execução das políticas públicas, amplia a confiança da sociedade na gestão municipal e atende às exigências de eficiência e transparência determinadas pelos órgãos de controle.

| INDICADORES                                                           | METAS             |                |               |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                                                       | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Percentual de processos administrativos concluídos dentro do prazo    | %                 | 0,000          | 92,000        |
| Percentual de servidores com avaliação anual de desempenho concluída  | %                 | 0,000          | 95,000        |
| Percentual de sistemas informatizados integrados e operacionais       | %                 | 0,000          | 95,000        |
| Percentual de processos licitatórios concluídos dentro do prazo legal | %                 | 0,000          | 95,000        |
| Percentual de acurácia do controle de estoque                         | %                 | 0,000          | 96,000        |

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

| INDICADORES                                                           | 2026   | 2027   | 2028   | 2029   |
|-----------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|
| Percentual de processos administrativos concluídos dentro do prazo    | 85,000 | 88,000 | 90,000 | 92,000 |
| Percentual de servidores com avaliação anual de desempenho concluída  | 80,000 | 85,000 | 90,000 | 95,000 |
| Percentual de sistemas informatizados integrados e operacionais       | 70,000 | 80,000 | 90,000 | 95,000 |
| Percentual de processos licitatórios concluídos dentro do prazo legal | 85,000 | 88,000 | 92,000 | 95,000 |
| Percentual de acurácia do controle de estoque                         | 90,000 | 92,000 | 94,000 | 96,000 |



**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**

RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP

CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

**ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**25.817.300,000**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**  
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP  
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

**ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**PPA: 2026 - 2029**

**CÓDIGO**

PROGRAMA Administração Financeira

0003

**OBJETIVO**

Zelar pelo erário municipal, controlando as finanças públicas com as despesas executadas e promover o processo arrecadatário para garantir as rendas municipais legítimas, bem como prestar contas ao órgão de controle interno e externo.

**JUSTIFICATIVA**

Gestão econômica do erário

| INDICADORES                                                   | METAS             |                |               |
|---------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                                               | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Percentual de execução da receita orçamentária prevista       | %                 | 0,000          | 95,000        |
| Percentual de relatórios contábeis publicados no prazo        | %                 | 0,000          | 98,000        |
| Crescimento percentual da arrecadação própria                 | %                 | 4,000          | 7,000         |
| Índice de Eficiência da Gestão Administrativa Fiscal          | %                 | 30,000         | 90,000        |
| Índice de Eficiência da Gestão Administrativa do Planejamento | %                 | 74,000         | 94,000        |

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

| INDICADORES                                                   | 2026   | 2027   | 2028   | 2029   |
|---------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|
| Percentual de execução da receita orçamentária prevista       | 90,000 | 92,000 | 94,000 | 95,000 |
| Percentual de relatórios contábeis publicados no prazo        | 95,000 | 96,000 | 97,000 | 98,000 |
| Crescimento percentual da arrecadação própria                 | 4,000  | 5,000  | 6,000  | 7,000  |
| Índice de Eficiência da Gestão Administrativa Fiscal          | 59,000 | 74,000 | 89,000 | 90,000 |
| Índice de Eficiência da Gestão Administrativa do Planejamento | 89,000 | 90,000 | 92,000 | 94,000 |



**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**

RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP

CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

**ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**53.438.500,000**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**  
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP  
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

**ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**PPA: 2026 - 2029**

**CÓDIGO**

PROGRAMA Reserva de Contingência para

0025

**OBJETIVO**

Garantir dotação orçamentária específica para cumprimento das emendas parlamentares de execução obrigatória apresentadas pelo Poder Legislativo Municipal, assegurando a legalidade, transparência e eficácia na alocação de recursos públicos conforme determina a legislação vigente.

**JUSTIFICATIVA**

A Constituição Federal, por meio da Emenda Constitucional nº 86/2015, tornou obrigatória a execução orçamentária das emendas impositivas individuais. Em nível municipal, esse princípio foi regulamentado por legislação local. Assim, faz-se necessária a previsão de recursos em forma de reserva de contingência específica, de modo a garantir o atendimento dessas demandas, promovendo o equilíbrio entre os poderes e a efetividade da participação do Legislativo na elaboração e execução do orçamento público.

| INDICADORES                                              | METAS             |                |               |
|----------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                                          | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Percentual de execução das emendas impositivas liquidada | %                 | 0,000          | 100,000       |

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

| INDICADORES                                              | 2026    | 2027    | 2028    | 2029    |
|----------------------------------------------------------|---------|---------|---------|---------|
| Percentual de execução das emendas impositivas liquidada | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**19.847.002,000**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**  
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP  
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

**ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**PPA: 2026 - 2029**

**CÓDIGO**

PROGRAMA Programa de Gestão da Reserva

0029

**OBJETIVO**

Assegurar a estabilidade fiscal e a capacidade de resposta do Município de Serrana diante de situações imprevistas ou emergenciais, garantindo recursos financeiros destinados à manutenção da execução orçamentária, preservação de serviços públicos essenciais e equilíbrio das contas públicas.

**JUSTIFICATIVA**

A constituição de uma Reserva de Contingência é instrumento previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, essencial para fortalecer a segurança financeira do município. Sua existência permite enfrentar oscilações na arrecadação, cobrir passivos contingentes e responder a eventos excepcionais — como desastres naturais, emergências sanitárias ou demandas judiciais. Assim, a reserva atua como mecanismo de prudência fiscal, protegendo a população serranense contra riscos que possam comprometer a continuidade dos serviços públicos e o planejamento governamental

| METAS                                                      |                   |                |               |
|------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| INDICADORES                                                | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Percentual de utilização do fundo para emergências fiscais | %                 | 0,000          | 10,000        |

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

| INDICADORES                                                | 2026  | 2027   | 2028   | 2029   |
|------------------------------------------------------------|-------|--------|--------|--------|
| Percentual de utilização do fundo para emergências fiscais | 0,000 | 10,000 | 10,000 | 10,000 |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**11.748.592,160**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**  
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP  
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

**ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**PPA: 2026 - 2029**

**CÓDIGO**

PROGRAMA Programa Municipal de Apoio à

0006

**OBJETIVO**

Garantir a permanência e o acesso dos estudantes do ensino médio, técnico e superior à educação de qualidade, por meio do fornecimento de alimentação escolar, transporte gratuito e subsídios para deslocamento intermunicipal, além do fortalecimento da Universidade Aberta do Brasil – Polo Serrana.

**JUSTIFICATIVA**

Garantir a permanência e o acesso dos estudantes do ensino médio, técnico e superior à educação de qualidade, por meio do fornecimento de alimentação escolar, transporte gratuito e subsídios para deslocamento intermunicipal, além do fortalecimento da Universidade Aberta do Brasil – Polo Serrana.

| INDICADORES                                                 | METAS             |                |               |
|-------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                                             | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Taxa de Permanência dos Estudantes Beneficiados             | %                 | 88,000         | 0,000         |
| Estudantes Atendidos com Transporte Escolar no Ensino Médio | un                | 520,000        | 580,000       |
| Estudantes Beneficiados com Subsídio Intermunicipal         | un                | 210,000        | 270,000       |
| Matrículas Ativas no Polo UAB de Serrana                    | un                | 380,000        | 480,000       |

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

| INDICADORES                                                 | 2026    | 2027    | 2028    | 2029    |
|-------------------------------------------------------------|---------|---------|---------|---------|
| Taxa de Permanência dos Estudantes Beneficiados             | 88,000  | 90,000  | 92,000  | 93,000  |
| Estudantes Atendidos com Transporte Escolar no Ensino Médio | 520,000 | 540,000 | 560,000 | 580,000 |
| Estudantes Beneficiados com Subsídio Intermunicipal         | 210,000 | 230,000 | 250,000 | 270,000 |
| Matrículas Ativas no Polo UAB de Serrana                    | 380,000 | 420,000 | 450,000 | 480,000 |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**5.322.400,000**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**  
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP  
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

## ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

### PPA: 2026 - 2029

### CÓDIGO

PROGRAMA Esporte e Lazer para Todos

0008

### OBJETIVO

Promover o acesso universal e a qualidade das práticas esportivas, de lazer e culturais, fortalecendo a cidadania, a saúde preventiva e a integração comunitária.

### JUSTIFICATIVA

O município de Serrana apresenta demanda crescente por espaços e atividades que incentivem a prática esportiva e o lazer saudável. A ausência de infraestrutura adequada e de políticas de fomento compromete a inclusão social e o desenvolvimento da juventude. Investimentos neste setor contribuem para a redução de vulnerabilidades sociais, melhoria da qualidade de vida e fortalecimento da identidade cultural e comunitária.

| INDICADORES                                                               | METAS             |                |               |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                                                           | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Índice de Execução Orçamentária da Ação                                   | %                 | 85,000         | 95,000        |
| Número de Atendimentos em Projetos de Iniciação Esportiva                 | un                | 1.000,000      | 1.400,000     |
| Número de Atletas Participantes no Programa                               | un                | 100,000        | 160,000       |
| Percentual da População com Acesso Adequado a Espaços Esportivos Públicos | %                 | 35,000         | 0,000         |

### PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

| INDICADORES                                                               | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Índice de Execução Orçamentária da Ação                                   | 85,000    | 90,000    | 92,000    | 95,000    |
| Número de Atendimentos em Projetos de Iniciação Esportiva                 | 1.000,000 | 1.200,000 | 1.300,000 | 1.400,000 |
| Número de Atletas Participantes no Programa                               | 100,000   | 120,000   | 140,000   | 160,000   |
| Percentual da População com Acesso Adequado a Espaços Esportivos Públicos | 35,000    | 40,000    | 45,000    | 50,000    |



**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**

RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP

CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

**ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**10.030.132,000**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**  
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP  
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

**ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**PPA: 2026 - 2029**

**CÓDIGO**

PROGRAMA Promoção e Fomento à Cultura de

0009

**OBJETIVO**

Promover o desenvolvimento cultural do Município de Serrana/SP por meio do incentivo, fomento e apoio a projetos, atividades e ações culturais, fortalecendo a produção artística local, democratizando o acesso à cultura e garantindo a implementação das políticas culturais nacionais e municipais, incluindo a Lei Aldir Blanc, a Lei Paulo Gustavo e os mecanismos próprios de fomento do município.

**JUSTIFICATIVA**

Fomentar a difusão cultural com resgate do patrimônio histórico municipal, desenvolvimento de artes, músicas e danças.

| INDICADORES                                          | METAS             |                |               |
|------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                                      | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Número de Eventos Realizados no Calendário Oficial   | un                | 18,000         | 24,000        |
| Número de Projetos Culturais Apoiados pelo Município | un                | 40,000         | 0,000         |

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

| INDICADORES                                          | 2026   | 2027   | 2028   | 2029   |
|------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|
| Número de Eventos Realizados no Calendário Oficial   | 18,000 | 20,000 | 22,000 | 24,000 |
| Número de Projetos Culturais Apoiados pelo Município | 40,000 | 50,000 | 55,000 | 60,000 |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**4.975.732,000**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**  
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP  
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

**ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**PPA: 2026 - 2029**

**CÓDIGO**

PROGRAMA Fortalecimento do

0016

**OBJETIVO**

Estimular o crescimento econômico sustentável do município por meio do apoio a micro e pequenas empresas, economia solidária, inovação e empreendedorismo.  
 Promover a geração de emprego e renda, com foco em cadeias produtivas locais e sustentabilidade ambiental.  
 Articular projetos estratégicos que atraíam investimentos e promovam o desenvolvimento territorial integrado.

**JUSTIFICATIVA**

O município enfrenta desafios relacionados à geração de emprego e renda, baixa diversificação econômica e necessidade de fortalecimento do tecido produtivo local. O fortalecimento de políticas públicas voltadas ao empreendedorismo, inovação e desenvolvimento territorial sustentável é essencial para garantir crescimento inclusivo e reduzir desigualdades. A proposta está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial os ODS 8, 9 e 11, e às metas municipais de desenvolvimento econômico.

| INDICADORES                                        | METAS             |                |               |
|----------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                                    | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Taxa de Formalização de Empreendedores Capacitados | %                 | 12,000         | 18,000        |

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

| INDICADORES                                        | 2026   | 2027   | 2028   | 2029   |
|----------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|
| Taxa de Formalização de Empreendedores Capacitados | 12,000 | 14,000 | 16,000 | 18,000 |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**3.378.500,000**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**  
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP  
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

**ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**PPA: 2026 - 2029**

**CÓDIGO**

PROGRAMA Quitaão de Precatórios Judiciais

0026

**OBJETIVO**

Efetuar o pagamento de precatórios judiciais, conforme cronograma estabelecido pelo Tribunal de Justiça. Regularizar pendências financeiras de exercícios anteriores decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado. Garantir a previsibilidade e controle das obrigações judiciais no orçamento público.

**JUSTIFICATIVA**

O pagamento de precatórios judiciais é uma obrigação constitucional dos entes federativos, regida pelo art. 100 da Constituição Federal. A quitação de dívidas oriundas de decisões judiciais transitadas em julgado evita sanções judiciais e administrativas, além de assegurar a credibilidade da administração pública. O planejamento quadrienal permite maior controle orçamentário e financeiro, promovendo a responsabilidade fiscal e o equilíbrio das contas públicas.

| METAS                                                          |                   |                |               |
|----------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| INDICADORES                                                    | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Percentual de Precatórios Quitados em Relação ao Estoque Total | %                 | 1,500          | 15,000        |

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

| INDICADORES                                                    | 2026   | 2027   | 2028   | 2029   |
|----------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|
| Percentual de Precatórios Quitados em Relação ao Estoque Total | 10,000 | 12,000 | 14,000 | 15,000 |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**24.891.000,000**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**  
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP  
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

## ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

### PPA: 2026 - 2029

### CÓDIGO

PROGRAMA Regularização de Requisições de

0027

### OBJETIVO

Assegurar o pagamento integral das RPVs de natureza alimentar e outros, relativas a exercícios anteriores  
 Promover a regularização de pendências judiciais que impactam o planejamento orçamentário e financeiro do Município.  
 Melhorar os indicadores de conformidade fiscal, com redução do passivo judicial acumulado.

### JUSTIFICATIVA

A gestão responsável e transparente dos recursos públicos exige a regularização de obrigações decorrentes de decisões judiciais. O pagamento das RPVs contribui para a credibilidade institucional, evita o acúmulo de passivos judiciais e garante justiça aos cidadãos e servidores que aguardam o recebimento de valores devidos por serviços prestados, indenizações ou outras obrigações do Município.

| INDICADORES                             | METAS             |                |               |
|-----------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                         | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Percentual de RPVs Pagas no Prazo Legal | %                 | 95,000         | 100,000       |

### PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

| INDICADORES                             | 2026   | 2027   | 2028    | 2029    |
|-----------------------------------------|--------|--------|---------|---------|
| Percentual de RPVs Pagas no Prazo Legal | 95,000 | 98,000 | 100,000 | 100,000 |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**1.540.000,000**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**  
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP  
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

**ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**PPA: 2026 - 2029**

**CÓDIGO**

PROGRAMA Fortalecimento da Comunicação

0028

**OBJETIVO**

Assegurar a continuidade e a qualidade da comunicação oficial da Prefeitura com a população.  
 Ampliar o alcance das informações públicas de interesse coletivo.  
 Promover a transparência administrativa e o acesso democrático à informação.

**JUSTIFICATIVA**

A Coordenadoria de Comunicação Social é responsável por planejar, executar e monitorar ações estratégicas de comunicação da Prefeitura. Ela cumpre papel essencial na prestação de contas à população, divulgação de políticas públicas, campanhas educativas e no fortalecimento do vínculo entre a administração municipal e os cidadãos. A manutenção eficiente desse departamento garante a efetividade e credibilidade da comunicação pública.

| INDICADORES                                              | METAS             |                |               |
|----------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                                          | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Índice de Alcance das Ações de Comunicação Institucional | %                 | 60,000         | 75,000        |

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

| INDICADORES                                              | 2026   | 2027   | 2028   | 2029   |
|----------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|
| Índice de Alcance das Ações de Comunicação Institucional | 60,000 | 65,000 | 70,000 | 75,000 |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**1.173.800,000**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**  
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP  
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

**ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**PPA: 2026 - 2029**

**CÓDIGO**

PROGRAMA Gestão Estratégica e Articulação

0030

**OBJETIVO**

Garantir o funcionamento administrativo, técnico e estratégico do Gabinete do Prefeito.  
 Promover a articulação política, institucional e intergovernamental da Prefeitura.  
 Assegurar a participação efetiva do município em consórcios públicos regionais.

**JUSTIFICATIVA**

O Gabinete do Prefeito exerce papel central na condução das políticas públicas municipais, na articulação entre secretarias e na representação institucional do Executivo. Para garantir a eficiência da gestão, é fundamental manter equipe qualificada, assegurar o cumprimento de encargos legais e viabilizar a atuação em consórcios públicos, que otimizam recursos e fortalecem políticas integradas. A boa governança começa com a sustentação da estrutura administrativa do núcleo do governo.

| INDICADORES                                       | METAS             |                |               |
|---------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                                   | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Índice de Disponibilidade Operacional do Gabinete | %                 | 95,000         | 98,000        |

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

| INDICADORES                                       | 2026   | 2027   | 2028   | 2029   |
|---------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|
| Índice de Disponibilidade Operacional do Gabinete | 95,000 | 96,000 | 97,000 | 98,000 |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**4.804.200,000**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**  
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP  
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

**ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**PPA: 2026 - 2029**

**CÓDIGO**

PROGRAMA Fortalecimento da Transparência e

0031

**OBJETIVO**

Ampliar os canais de diálogo entre o cidadão e o governo.  
 Promover a transparência ativa e passiva da administração pública.  
 Garantir respostas ágeis e eficazes às manifestações recebidas pela Ouvidoria.  
 Fomentar a cultura da escuta e da melhoria contínua dos serviços públicos.

**JUSTIFICATIVA**

A participação cidadã é um pilar fundamental da democracia e da boa governança. O fortalecimento da Ouvidoria como canal legítimo de escuta e resposta ao cidadão contribui diretamente para o controle social, a transparência e a eficiência da gestão pública. Diante disso, torna-se essencial estruturar ações que garantam acesso à informação, escuta qualificada, respostas efetivas e uso estratégico dos dados obtidos por meio das manifestações.

| INDICADORES                                                         | METAS             |                |               |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                                                     | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Percentual de Manifestações Respondidas no Prazo Legal/Regulamentar | %                 | 85,000         | 95,000        |

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

| INDICADORES                                                         | 2026   | 2027   | 2028   | 2029   |
|---------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|
| Percentual de Manifestações Respondidas no Prazo Legal/Regulamentar | 85,000 | 90,000 | 92,000 | 95,000 |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**40.600,000**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**  
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP  
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

## ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

### PPA: 2026 - 2029

### CÓDIGO

PROGRAMA Programa Municipal de Inclusão e

0032

### OBJETIVO

Promover a inclusão social de famílias em situação de vulnerabilidade, ampliando o acesso a ações assistenciais, qualificações profissionais, doações e campanhas solidárias, com foco no desenvolvimento humano, na cidadania e na redução das desigualdades sociais.

### JUSTIFICATIVA

O aumento da vulnerabilidade social, o desemprego e a insegurança alimentar são desafios enfrentados por muitas famílias no município. O Fundo Social de Solidariedade atua como elo entre o poder público e a comunidade, desenvolvendo ações estratégicas para garantir apoio emergencial, inclusão produtiva e promoção da dignidade humana. Por isso, é essencial sistematizar e ampliar esse trabalho por meio de um programa estruturado, eficiente e com metas claras.

| INDICADORES                                                        | METAS             |                |               |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                                                    | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Famílias Beneficiadas pelas Ações de Inclusão e Assistência Social | un                | 300,000        | 400,000       |

### PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

| INDICADORES                                                        | 2026    | 2027    | 2028    | 2029    |
|--------------------------------------------------------------------|---------|---------|---------|---------|
| Famílias Beneficiadas pelas Ações de Inclusão e Assistência Social | 300,000 | 330,000 | 360,000 | 400,000 |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**901.000,000**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**  
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP  
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

**ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**PPA: 2026 - 2029**

**CÓDIGO**

PROGRAMA Frente Popular de Trabalho

0033

**OBJETIVO**

Promover a inclusão social e produtiva de munícipes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Assegurar o direito à dignidade humana por meio do amparo financeiro temporário e da contrapartida em serviços comunitários. Oferecer oportunidades de capacitação e reinserção no mercado de trabalho.

**JUSTIFICATIVA**

O município de Serrana conta com uma parcela significativa da população desempregada há mais de seis meses, com renda familiar inferior a um salário mínimo. A readequação da Frente Popular de Trabalho busca mitigar os efeitos da pobreza e exclusão, oferecendo apoio financeiro e ocupacional. O programa tem caráter assistencial e não substitui os serviços públicos essenciais, funcionando como política pública de emergência e transição à autonomia social.

| INDICADORES                                          | METAS             |                |               |
|------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                                      | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Beneficiários que Concluem o Ciclo da Frente Popular | %                 | 75,000         | 82,000        |

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

| INDICADORES                                          | 2026   | 2027   | 2028   | 2029   |
|------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|
| Beneficiários que Concluem o Ciclo da Frente Popular | 75,000 | 78,000 | 80,000 | 82,000 |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**1.775.000,000**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**  
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP  
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

**ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**PPA: 2026 - 2029**

**CÓDIGO**

PROGRAMA Fortalecimento da Atuação Jurídica

0034

**OBJETIVO**

Garantir a defesa eficaz dos interesses do Município nos processos judiciais e administrativos.  
 Promover a melhoria contínua na gestão dos litígios e na orientação jurídica dos órgãos municipais.  
 Reduzir a judicialização de demandas por meio da atuação preventiva e orientativa.

**JUSTIFICATIVA**

A Assessoria dos Negócios Jurídicos desempenha papel estratégico na defesa do Município em juízo e fora dele, assegurando a legalidade dos atos administrativos e contribuindo para a economia de recursos públicos. O aumento da judicialização e a complexidade das demandas exigem ações estruturadas e planejadas que promovam eficiência e previsibilidade na atuação contenciosa.

| INDICADORES                              | METAS             |                |               |
|------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                          | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Redução do Passivo Judicial do Município | %                 | 5,000          | 12,000        |

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

| INDICADORES                              | 2026  | 2027  | 2028   | 2029   |
|------------------------------------------|-------|-------|--------|--------|
| Redução do Passivo Judicial do Município | 5,000 | 8,000 | 10,000 | 12,000 |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**12.829.257,840**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**  
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP  
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

**ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**PPA: 2026 - 2029**

**CÓDIGO**

PROGRAMA Desenvolvimento Socioeducativo e

0044

**OBJETIVO**

Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações socioeducativas no contraturno escolar, visando à inclusão social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, estímulo à autonomia, socialização e proteção.

**JUSTIFICATIVA**

A realidade de muitas crianças e adolescentes em Serrana é marcada por vulnerabilidades sociais, como pobreza, baixa escolaridade familiar e exposição à violência. O CAIS atua como espaço seguro e estruturado que oferece atividades educativas, culturais, esportivas e sociais, contribuindo para o pleno desenvolvimento e prevenção de riscos sociais.

A ação é amparada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990, art. 4º), pela LOAS (Lei nº 8.742/1993) e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Além disso, cumpre o papel de articulação entre educação,

| METAS                                                             |                   |                |               |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| INDICADORES                                                       | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Crianças, Adolescentes e Jovens Atendidos no CAIS                 | un                | 600,000        | 750,000       |
| Frequência Média dos Participantes nas Atividades Socioeducativas | %                 | 70,000         | 80,000        |

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

| INDICADORES                                                       | 2026    | 2027    | 2028    | 2029    |
|-------------------------------------------------------------------|---------|---------|---------|---------|
| Crianças, Adolescentes e Jovens Atendidos no CAIS                 | 600,000 | 650,000 | 700,000 | 750,000 |
| Frequência Média dos Participantes nas Atividades Socioeducativas | 70,000  | 75,000  | 78,000  | 80,000  |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**3.661.900,000**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**  
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP  
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

**ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**PPA: 2026 - 2029**

**CÓDIGO**

PROGRAMA Gestão e Fortalecimento da

0045

**OBJETIVO**

Aperfeiçoar a gestão, a infraestrutura e a capacidade operacional do Sistema Municipal de Assistência Social, garantindo a oferta regular, qualificada e descentralizada de serviços, benefícios e programas, em conformidade com a PNAS e a LOAS, fortalecendo a rede pública e privada do SUAS e promovendo a inclusão e a proteção social.

**JUSTIFICATIVA**

A Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado (CF/88, art. 203 e 204), devendo ser organizada de forma descentralizada e participativa. A qualificação da gestão e a modernização da rede socioassistencial são essenciais para garantir o acesso da população aos serviços, reduzir desigualdades e prevenir situações de risco. O fortalecimento da capacidade administrativa e operacional do SUAS melhora o desempenho dos programas finalísticos, garantindo maior efetividade, eficiência e transparência no uso dos recursos públicos, conforme recomendações dos Tribunais de Contas e exigências da LRF.

| INDICADORES                                            | METAS             |                |               |
|--------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                                        | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Funcionamento Efetivo dos Conselhos de Controle Social | %                 | 80,000         | 95,000        |

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

| INDICADORES                                            | 2026   | 2027   | 2028   | 2029   |
|--------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|
| Funcionamento Efetivo dos Conselhos de Controle Social | 80,000 | 85,000 | 90,000 | 95,000 |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**20.986.500,000**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**  
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP  
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

**ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**PPA: 2026 - 2029**

**CÓDIGO**

PROGRAMA Proteção e Atenção às Famílias e

0046

**OBJETIVO**

Assegurar proteção social básica e especial por meio da oferta articulada de serviços, benefícios, programas e projetos do SUAS, visando prevenir, reduzir e superar situações de vulnerabilidade e risco, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, e garantindo a defesa de direitos.

**JUSTIFICATIVA**

A Constituição Federal de 1988, em seus arts. 203 e 204, garante a assistência social como política pública não contributiva, voltada à proteção social dos cidadãos. O avanço das desigualdades, o agravamento de situações de risco e a ocorrência de emergências sociais demandam políticas de proteção efetivas, integradas e territorializadas. A LOAS (Lei nº 8.742/1993) e a PNAS determinam que o atendimento seja ofertado de forma contínua e planejada, com serviços de proteção básica e especial.

| INDICADORES                                           | METAS             |                |               |
|-------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                                       | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Famílias Atendidas pelo CRAS (Proteção Social Básica) | un                | 400,000        | 460,000       |
| Famílias com Cadastro Único Atualizado                | %                 | 75,000         | 90,000        |

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

| INDICADORES                                           | 2026    | 2027    | 2028    | 2029    |
|-------------------------------------------------------|---------|---------|---------|---------|
| Famílias Atendidas pelo CRAS (Proteção Social Básica) | 400,000 | 420,000 | 440,000 | 460,000 |
| Famílias com Cadastro Único Atualizado                | 75,000  | 80,000  | 85,000  | 90,000  |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**11.302.200,000**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**  
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP  
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

**ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**PPA: 2026 - 2029**

**CÓDIGO**

PROGRAMA Desenvolvimento Social e Inclusão

0047

**OBJETIVO**

Promover a inclusão social e produtiva de indivíduos e famílias em vulnerabilidade, ampliando oportunidades de acesso ao trabalho, à renda, à educação e aos serviços públicos, de forma a reduzir desigualdades, fortalecer a autonomia e garantir o exercício pleno da cidadania.

**JUSTIFICATIVA**

A CF/88, nos arts. 3º, 6º, 203 e 227, estabelece como objetivos fundamentais a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais, com a assistência social como direito do cidadão.

A LOAS (Lei nº 8.742/1993) e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) preveem ações de proteção social articuladas à promoção da inclusão produtiva e da autonomia.

O fortalecimento de políticas de desenvolvimento social está alinhado aos ODS da Agenda 2030, especialmente ODS 1 (Erradicação da Pobreza), ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e ODS 10 (Redução das Desigualdades).

| METAS                                                         |                   |                |               |
|---------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| INDICADORES                                                   | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Pessoas com Deficiência Atendidas no Serviço Socioeducativo   | un                | 200,000        | 0,000         |
| Crianças e Gestantes Acompanhadas pelo Programa Criança Feliz | un                | 450,000        | 600,000       |

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

| INDICADORES                                                   | 2026    | 2027    | 2028    | 2029    |
|---------------------------------------------------------------|---------|---------|---------|---------|
| Pessoas com Deficiência Atendidas no Serviço Socioeducativo   | 200,000 | 220,000 | 240,000 | 260,000 |
| Crianças e Gestantes Acompanhadas pelo Programa Criança Feliz | 450,000 | 500,000 | 550,000 | 600,000 |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**4.135.500,000**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**  
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP  
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

**ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**PPA: 2026 - 2029**

PROGRAMA Saúde Bucal

**CÓDIGO**

0052

**OBJETIVO**

Ampliar a atenção odontológica básica e especializada.

**JUSTIFICATIVA**

A saúde bucal é fundamental para a qualidade de vida e prevenção de doenças.

| INDICADORES                                              | METAS             |                |               |
|----------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                                          | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Consultas Odontológicas Especializadas Realizadas no CEO | un                | 600,000        | 750,000       |

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

| INDICADORES                                              | 2026    | 2027    | 2028    | 2029    |
|----------------------------------------------------------|---------|---------|---------|---------|
| Consultas Odontológicas Especializadas Realizadas no CEO | 600,000 | 650,000 | 700,000 | 750,000 |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**13.153.600,000**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**  
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP  
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

**ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**PPA: 2026 - 2029**

PROGRAMA

Saúde Mental

**CÓDIGO**  
0053

**OBJETIVO**

Garantir cuidado integral e apoio psicossocial à população.

**JUSTIFICATIVA**

A demanda por saúde mental cresce, exigindo estrutura de CAPS e rede de apoio.

| METAS                      |                   |                |               |
|----------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| INDICADORES                | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Usuários Atendidos no CAPS | un                | 300,000        | 450,000       |

| PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO |         |         |         |         |
|----------------------------------------------------|---------|---------|---------|---------|
| INDICADORES                                        | 2026    | 2027    | 2028    | 2029    |
| Usuários Atendidos no CAPS                         | 300,000 | 350,000 | 400,000 | 450,000 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

7.297.900,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**  
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP  
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

**ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**PPA: 2026 - 2029**

**CÓDIGO**

PROGRAMA SECRETARIA

0024

**OBJETIVO**

Proporcionar os meios necessarios para o desenvolvimento, e melhorias dos trabalhos administrativos da Casa .  
 Garantir recursos para Contrução, Reforma, Ampliação e Manutenção do Edifício Sede do Legislativo

**JUSTIFICATIVA**

Para desempenha com eficiencia as funções de sua competencia, cumprir as obrigações legais a Câmara necessaria contar com adequada estrutura fisica e organizacional

| INDICADORES                        | METAS             |                |               |
|------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                    | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Materia Legislativa                | un                | 554,000        | 0,000         |
| Normas Juridicas                   | un                | 94,000         | 0,000         |
| Ações de Publicidade Institucional | un                | 98,000         | 0,000         |
| Sessões Plenarias                  | se                | 19,000         | 0,000         |

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

| INDICADORES                        | 2026    | 2027    | 2028    | 2029    |
|------------------------------------|---------|---------|---------|---------|
| Materia Legislativa                | 554,000 | 556,000 | 556,000 | 560,000 |
| Normas Juridicas                   | 94,000  | 96,000  | 96,000  | 98,000  |
| Ações de Publicidade Institucional | 98,000  | 100,000 | 102,000 | 104,000 |
| Sessões Plenarias                  | 19,000  | 19,000  | 19,000  | 19,000  |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**22.814.000,000**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

